



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 424/2023	2
DECRETO Nº 426/2023	2
PORTARIA Nº 1.044/2023 - REPUBLICAÇÃO	4
PORTARIA Nº 1.060/2023.....	6
PORTARIA Nº 1.061/2023.....	14
PORTARIA Nº 1.062/2023.....	21
PORTARIA Nº 1.063/2023.....	22
PORTARIA Nº 1.064/2023.....	23
PORTARIA Nº 1.065/2023.....	24
PORTARIA Nº 1.066/2023.....	25
PORTARIA Nº 1.067/2023.....	25
PORTARIA Nº 1.068/2023.....	26
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2022.....	27
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2023.....	29
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2023.....	30
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/2023	31
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 236/2023.....	32
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 63/2023.....	32
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	33
EDITAL Nº 005/2023	33



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 424/2023

DATA: 30 de novembro de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 241, ambas de 01/01/2022, e considerando o contido no Protocolo nº 6.288/2023, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de **30 de novembro de 2023**, o servidor **JEAN FERNANDO SASSI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.221.952-0 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Classe/Nível D1, matrícula nº 3357/0, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, nomeado através do Decreto nº 187, de 26 de maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

KARLA GALENDE
PREFEITA

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 426/2023

DATA: 01 de dezembro de 2023

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, inciso VI e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Arts. 14 e 15 da Lei Municipal nº 802/2003, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1514/2014, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 382, de 08 de outubro de 1992, as pessoas abaixo nominadas, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES** de Santa Terezinha de Itaipu, para o Biênio 2024/2025:

REPRESENTAÇÃO	NOME	TITULARIDADE
Representantes da Comunidade Esportiva	Celso Klym	Presidente
	Leonel Manoel Lopes	Secretário
	Ageu Lopes	Tesoureiro
	Andreia Alfren	Membro
Secretário Municipal de Esportes	Roberto Arenhart	Membro
Diretor do Departamento de Esportes	André Pagno	Membro

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º Fica o Conselho Municipal de Esportes autorizado a administrar as unidades esportivas (Centros, Praças e Ginásios de Esportes; Canchas de Bocha e similares) pertencentes ao Município, através da exploração do aluguel das quadras, campos, cantinas e promoções esportivas, recreativas e culturais, mediante Termo de Convênio específico.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 384/2021, de 01 de setembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

KARLA GALENDE
PREFEITA

ROBERTO ARENHART
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

PORTARIA Nº 1.044/2023 - REPUBLICAÇÃO

DATA: 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 116 e 117 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Alaide Matias Nandi	2988/2	Recepcionista	2022/2023	15	12/12/2023 a 26/12/2023
Aline Fernandes da Rosa	3928/4	Recepcionista	2022/2023	12	04/12/2023 a 15/12/2023
Bruna Mariana da Silva	4383/4	Auxiliar Administrativa	2022/2023	18	11/12/2023 a 28/12/2023
Caroline Lisboa Camelo	4480/6	Técnica de Enfermagem	2022/2023	19	18/12/2023 a 05/01/2024
Chrystine Uiara Bini	2937/8	Enfermeira	2021/2022	15	01/12/2023 a 15/12/2023
Deisineia Tassili dos Santos	4397/4	Auxiliar de Saúde Bucal	2022/2023	10	04/12/2023 a 13/12/2023
Diogo Augusto Martins Cozer	4443/1	Auxiliar Administrativo	2022/2023	16	26/12/2023 a 10/01/2024
Edna Miyoshi de Sousa	56/6	Técnica em Contabilidade	2022/2023	20	26/12/2023 a 14/01/2024
Fábio de Mello	4217/0	Secretário Municipal de Saúde	2022/2023	15	26/12/2023 a 09/01/2024
Flávia dos Santos da Silva	4445/8	Auxiliar Administrativa	2022/2023	20	12/12/2023 a 31/12/2023
Gabriel Machado Alves	3833/4	Recepcionista	2021/2022	15	04/12/2023 a 18/12/2023
Gilberto Luciano	4507/1	Chefe de Divisão	2022/2023	12	28/12/2023 a 08/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Jhulia Thaina Mendes Cavalheiro	4358/3	Recepcionista	2022/2023	15	27/12/2023 10/01/2024	a
Joel Antonio Liberato Junior	3905/5	Motorista	2022/2023	20	18/12/2023 06/01/2024	a
Jorge Gabriel Alves	4173/4	Chefe de Divisão	2021/2022	15	26/12/2023 09/01/2024	a
José Maria Rodrigues da Crus	3254/9	Operário	2022/2023	15	18/12/2023 01/01/2024	a
Lincoln João Gonçalves	4025/8	Enfermeiro	2022/2023	20	26/12/2023 14/01/2024	a
Luciene da Silva Pereira	3849/0	Secretária de Escola	2020/2021	06	06/12/2023 11/12/2023	a
Luidia Carolina Pinheiro Kloss	4488/1	Farmacêutica	2022/2023	20	26/12/2023 14/01/2024	a
Luiz Carlos Ronconi	2467/8	Motorista	2022/2023	10	23/12/2023 01/01/2024	a
Matheus Alves de Oliveira	4469/5	Chefe de Seção	2022/2023	12	04/12/2023 15/12/2023	a
Mauro Lourenço de Sousa	4312/5	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	2021/2022	15	26/12/2023 09/01/2024	a
Neusa Maria Barbian	1709/4	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022	19	26/12/2023 13/01/2024	a
Patricia Brum Braz	3573/4	Enfermeira	2021/2022	15	19/12/2023 02/01/2024	a
Sueli Moreira Pinto	3788/5	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022	15	17/12/2023 31/12/2023	a

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

PORTARIA Nº 1.060/2023

DATA: 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 116 e 117 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 16.412/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	DIA S	P. DE FÉRIAS
Adriana Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	30	21/12/2023 a 19/01/2024
Adriana Izaura Konzen	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 a 19/01/2024
Albertina Martins da Silva	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 a 19/01/2024
Alessandra Kaspary	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 a 19/01/2024
Aline Ramessess Barreto	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 a 19/01/2024
Amanda da Silva Santos	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 a 19/01/2024
Ana Marcia Pereira da Luz Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022	30	21/12/2023 a 19/01/2024
Anailson Gomes Martins	Educador Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 a 19/01/2024
Andrea Jaqueline Bruning	Educadora Infantil	2021/2022	30	21/12/2023 a 19/01/2024
Andreia Simon	Psicóloga	2022/2023	30	21/12/2023 a 19/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Andressa Oliveira da Luz	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Angela Maria Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Angelina da Silva Abreu	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Barbara Crystina Savio	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Beatriz da Silva Maria	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Bianca Cristina da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Carlos Marques da Silva Sernichiario	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Carmem Inez Cagliari	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Caroline Veridiane Barrichelo Rebelatto	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Ceni Aparecida Chagas Nandi	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Charline Verlindo de Oliveira	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Clair Alves Rouver	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Claudia Vanuza Branco	Educadora Infantil	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Claudiana Camargo	Monitora de Creche	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Cleta Rejane Crespan Ritter	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Cleusa de Fátima da Silva	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Consuelo Rulfini de Lima	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Daniela Aparecida Araújo de Pádua Rodrigues de Oliveira	Educadora Infantil	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Daniela dos Santos Dimenes Tonetto Oliveira	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Danubia Rafaela Raimundo	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Debora Daniele Lopes Nishimori	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Dienifer Maiara de Jesus Vaz	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Edilene Aparecida de Sales	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Edinéia Lemes do Prado	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Edna Maria dos Reis	Secretária de Escola	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Eliana da Silva	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Elsa Cristina Dutra Pereira do Nascimento	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Elydia Danieli de Melo Urci	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Emilly Camila Sachini Lorena	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Erionete Mendes Valiati	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Fátima Benedet Griggio	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Gabrielly Naomi da Silva Araujo	Secretária de Escola	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Gilvaine Pereira Rufino	Educadora Infantil	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Giovanna Rocenback	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Gislayne Bezerra Rodrigues	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Gracielle da Silva dos Santos Machado	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Indianara Chaves de Souza	Educadora Infantil	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Ivanete Brecher da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Ivete Lucia Backes Dal Pont	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Ivone Ferreira Pinto da Silva	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Janaine Maria Carminatti Pezzi	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
João Cleber Benedet de Lima	Secretário de Escola	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Joeci de Jesus Dal Maria dos Santos	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Jorge Paulo Alves	Escriturário	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Juliana Giusti Soeiro	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Juliana Maria Quadros Niheus	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Juliane Tracz Bebiano	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Kalyne Beatriz Pacheco	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Kamilly Daiany da Silva Jeziur	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Karine Sartor Pimenta	Educadora Infantil	2021/2022	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Karolaine Rodrigues Medina	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Katia Jaqueline Genz	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Katya Liliana Destro	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Kelley Karolina Magri dos Santos	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Larissa Geovana da Silva Santos	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Leonilda Aparecida Obregon de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Lilian Beatriz Alves Fagundes	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Lourdes Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Luana Aparecida Particheli Olivo	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Luana dos Santos Pereira	Secretária de Escola	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Luciana Maria de Lima Brambati	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Lucineia Demetrio	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Marcia Cristina Rothen Pigosso	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Marcionice Xavier Moraes	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Margarete Dagostim Dal Toé	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Maria Aparecida Soares da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Maria Arconti Cavalheiro Henicka	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Maria Dilma Abatti Muller	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Maria Eduarda Burin	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Maria Elizete da Silva Welter	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Maria Eunice Santana Bruning	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Maria Heloiza Soares Mafioletti	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Maria Inez da Silva dos Santos	Auxiliar de	2022/2023	30	21/12/2023	a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

	Serviços Gerais			19/01/2024	
Maria Luiza Dias de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Marileide Bianchini de Lima	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Marilice Welter Genehr	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Marinete Barboza da Silva Abatti	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Marisa de Fatima Sansigolo Lass	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Marlene de Souza	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Marlise Weber Egevarth da Silva	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Mayara dos Santos Daleaste	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Milcia de Moraes Walber	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Miria Teresinha Maria Alves	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Natana Caetano Rodriguez dos Santos	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Neusa Pereira dos Santos Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Neusa Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Noely Aparecida Koval	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Noemi Mauricio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Noemia Sales de Lima dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Odete Maria de Oliveira Osvsiany	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Pamela dos Santos Venancio	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Pamela Zavalia Manente	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Patricia de Fatima Rocha Rabelo	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Patricia Ronzani	Educadora Infantil	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Priscilaine de Araújo Sobrinho	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Rebeca Carolina Souza Santos	Nutricionista	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Regina Draghetti	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Regina Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Renata Juliana Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Rosana Benitez Engel	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Rosana Martins Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Rosangela Cristina Toigo de Sousa	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Rosangela de Fátima Vieira	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Rosangela Neotti dos Santos Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Rosaria Antonia de Souza Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Rosidete Aparecida Laskos da Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Rosiléia de Mello Vieira Marcomin	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Rosilene de Sousa Ghelere	Secretária de Escola	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Rozeli Munch Portelo	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Rubens Bernardino	Escriturário	2021/2022	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Samara Luiza Pauli	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Samara Petry Ardenghi	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Sandra Isolete Schneider	Educadora Infantil	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Sandra Saucedo Leguizamon	Monitora de Creche	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Sandy de Faveri Yang	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Santina Aparecida de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Selma Maria Correia Arenhart	Monitora de Creche	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Silvania Ferreira da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Simone Fuchs Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Solange Rossoni	Educadora Infantil	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Sonia Aparecida Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Sonia Beatriz Welter Winter	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Sueli Aparecida da Silva de Paulo	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Suzana Ramos Scatolin	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Tatiane Cristina Dal Toé Piva	Educadora Infantil	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Valdenir José da Silva	Escriturário	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Valéria Voidginski de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Vanderleia Bendo Formentin	Monitora de	2023/2024	30	21/12/2023	a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

	Creche			19/01/2024	
Vanessa Manenti	Educadora Infantil	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Vania Bendo Oliveira de Souza	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Vilma Maria Teixeira	Educadora Infantil	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Vitoria Lara de Souza Brito	Educadora Infantil	2023/2024	30	21/12/2023 19/01/2024	a
Wanessa Maciel da Silva	Assistente Social	2022/2023	30	21/12/2023 19/01/2024	a

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.061/2023

DATA: 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 46, 47 e 48 da Lei Complementar nº 241, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 16.412/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, ocupantes do cargo efetivo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, nos períodos que menciona:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Nome	Matricula	P.Aquisitivo	Período de Férias
Adrieli Vanessa Minuceli de Paiva	4462/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Agatha Cristihe da Cunha Paula	3973/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Alex Sandra Melo dos Santos da Silva	1968/2	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Alex Sandra Melo dos Santos da Silva	2482/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Alhine Melissa de Cassia Diniz	3178/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Alhine Melissa de Cassia Diniz	3399/5	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Ana Carolina Granado Otavio de Oliveira	4464/4	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Ana Karla Vieira Martins	4461/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Andreia Primo dos Santos	3870/9	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Andressa Dias Jacinto	3488/6	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Andressa Dias Jacinto	3792/3	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Andressa Stempniak Zilio	2909/2	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Andressa Stempniak Zilio	3612/9	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Andria Cé	1915/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Andria Cé	2064/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Angela Maria Nunes	1826/0	2021/2022	21/12/2023 a 19/01/2024
Angelica Souza do Nascimento Satil	3969/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Anne Karoline Assis Barboza	4347/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Anne Kelly Vargas	4596/6	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Anne Kelly Vargas	3808/3	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Aparecida Costa	1914/3	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Bárbara Vieira Macente	4612/4	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Beata Aparecida Reisdorfer de Oliveira	2084/2	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Beata Aparecida Reisdorfer de Oliveira	2483/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Beatriz Pereira de Linares	4579/9	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Brenna de Souza Orrico de Azevedo	4542/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Camila Rufino Celestino	4004/5	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Carmem Cecilia Zilly Machado	3400/2	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Carmem Cecilia Zilly Machado	2065/6	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Carmem Romagna de Lima	1943/7	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Carmen Macarini	3419/3	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Claudemery Pesseti Ize	2122/9	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Claudemery Pesseti Ize	2279/9	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Claudia Rodrigues Rohrig	4349/4	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Claudia Vanuza Branco	3991/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Cleangela Mendes de Andrade Reis	2276/4	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Cristiane Vaz	3898/9	2019/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Cristiani Vieira	3795/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Cristina de Stefani	1859/7	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Cristina de Stefani	2070/2	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Daiane Munari Raupp	3586/6	2021/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Daiane Munari Raupp	3406/1	2021/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Daiane Royer Esteche	4483/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Danubia Rafaela Raimundo	4560/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Debora Caroline Stevens Santos	3871/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Debora Caroline Stevens Santos	2717/0	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Dimara Wegner da Silva	1944/5	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Dimara Wegner da Silva	2102/4	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Edilaine Jacobowski Pereira Chagas	2670/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Edilza Correia Benitez	2991/2	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Elda Augusta Ferreira	3890/3	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Eliane Andrade da Silva Correia	4459/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Eliane Carvalho Machado	3971/3	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Eliane de Campos Machado	3794/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Eliane Dias Rauber	2002/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Eliane dos Santos	4618/3	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Erica Aparecida Lourenço Rogel da Silva	2626/3	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Erica Aparecida Lourenço Rogel da Silva	2671/9	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Erika Beatriz Heinzen	3921/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Erionildo Melo dos Santos	1898/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Fabiana Momoli	2100/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Fabiana Momoli	2034/6	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Fabiane Maria Rukat Coelho	2677/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Fabiane Maria Rukat Coelho	3874/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Fernanda Carolina Candeia de Souza	3970/5	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Filipe Guimarães Peixoto	3918/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Francisca Francilene de Brito Pinheiro	2485/6	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Gildete Bispo da Silva	1937/2	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Gildete Bispo da Silva	2235/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Gisele Favero	3990/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Gisele Pires Ferreira Bruxel	3889/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Giselle Geanne de Moraes Felix	2665/4	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Giselle Geanne de Moraes Felix	3401/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Gislaine Andreia Tomazini Kolodzey	2405/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Gislaine Andreia Tomazini Kolodzey	2977/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Gislaine Romagna	3424/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Gislaine Romagna	3790/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Gladys Elizabete Saucedo Leguizamon	2703/0	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Gladys Elizabete Saucedo Leguizamon	1892/9	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Idalinda Balbino Venâncio	3611/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Idalinda Balbino Venâncio	3859/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Indiana Gabriela Ramos	3866/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Isabela Braga Siviero	2985/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Isaura de Souza e Silva	2202/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Isaura de Souza e Silva	2666/2	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Ivanilda Soares da Silva	2719/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Ivanilda Soares da Silva	3858/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Ivanir Teresinha Pavi	2217/9	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Izaura Castione	1963/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Jacimara do Nascimento	3861/0	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Janaina Julia Pereira	2020/6	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Janaina Julia Pereira	2124/5	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Jaqueline de Souza Parra	3972/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Jeanne Danila Dazzi	2004/4	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Jhovana Oliveira de Andrade	4615/9	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Joana D'Arc de Brito Silva	3684/6	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Joeci de Jesus Dal Maria dos Santos	4617/5	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Josiane Messias da Silva	4353/2	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Josiane Messias da Silva	3796/6	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Josiane Rodrigues Alves	4613/2	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Josué do Nascimento	3864/4	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Julia Maria Talheimer	3500/9	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Julia Maria Talheimer	3685/4	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Juliana Raquel Liberalli Acordi	2093/1	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Juliana Raquel Liberalli Acordi	2031/1	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Keila Balieiro Zacarias de Oliveira	2787/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Keren Cristina Ferreira dos Santos	4614/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Lenir Fátima Weis	3869/5	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Ligiani dos Santos	3490/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Ligiani dos Santos	3666/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Lilian Vitorassi	3421/5	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Liliani dos Santos Denis	2322/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Liliani dos Santos Denis	3420/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Lucas Scarmagnani	3800/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Lucas Scarmagnani	4351/6	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Lucielle Andressa Passos dos Santos	3865/2	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Luciene Acordi de Menezes	3807/5	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Luciene Cerqueira Freitas Santos	2135/0	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Luciene Cerqueira Freitas Santos	2050/8	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Ludineia Teixeira Gomes	2195/4	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Luzia de Fatima da Silva Santos	4005/3	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Luzia de Fatima da Silva Santos	4460/1	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Luzinete Cristina dos Santos da Silva	1942/9	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Luzinete Cristina dos Santos da Silva	2069/9	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Marcelo Loof Talasca	4352/4	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Marcia Miraci Weiler Benini	2997/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Marcia Miraci Weiler Benini	3429/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Maria Cristiane Buzanello Bif	4350/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Maria de Fátima dos Santos	4611/6	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Maria Ines Bendo Romanha	2026/5	2023/2024	26/12/2023 a 24/01/2024
Maria Ines Bendo Romanha	2251/9	2023/2024	26/12/2023 a 24/01/2024
Maria Lucir de Oliveira	1927/5	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Maria Lucir de Oliveira	2077/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Maria Rosangela Rodrigues	2233/0	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Maria Rosangela Rodrigues	2003/6	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Marileide Bianchini de Lima	4355/9	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Marines Primmaz Buche	2108/3	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Marines Primmaz Buche	2011/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Marisa de Fátima Sansigolo Lass	4521/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Marizete da Silva Renk	4595/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Marlei Teresinha da Silva Araujo	2731/6	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Marlei Teresinha da Silva Araujo	3872/5	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Marli Dias Tonse	2045/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Marli Dias Tonse	1897/0	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Marli Terezinha Colpo	1883/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Marli Terezinha Colpo	2344/2	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Mayara dos Santos Daleaste	4465/2	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Mayara Rezende Oliveira Rodrigues	3897/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Mireili Aparecida Tomazolli de Oliveira	2715/4	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Mirely Cristina Panazzolo Vitorassi	2681/6	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Monica da Silva	2177/6	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Natasha Valente da Silva	4616/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Nélida Gomes Bertolazo	2126/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Noeli Elias Duarte	2044/3	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Noeli Elias Duarte	1877/5	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Noeli Oliveira Ticciani	3875/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Patricia de Fátima Manica	3868/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Patricia de Oliveira Piva Moraes	3974/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Paula Daiane dos Santos Faria	3508/4	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Paula Daniele Depine Scaramussa	3843/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Pricila Votri	2802/9	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Pricila Votri	3587/4	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Quezia Caroline Correia Scarço	4484/9	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Regina Aparecida Ramalho	2266/7	2020/2021	21/12/2023 a 19/01/2024
Rosana Nunez Ribeiro	3439/8	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Rosana Pereira Rufino Celestino	2980/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Roseli dos Santos Manuel Quilante	1950/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Roseli Terezinha Gomes Neres	2674/3	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Roseli Terezinha Gomes Neres	3493/2	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Rosemeri Marisa Ruppenthal	1941/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Rosemeri Marisa Ruppenthal	2218/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Roseni Schuvartz	1999/2	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Roseni Schuvartz	2087/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Rosilene Terezinha Cavalim Candeia	1916/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Rosilene Terezinha Cavalim Candeia	2094/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Rosimeire Eva Vieira de Linhares	2091/5	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Rosimeire Eva Vieira de Linhares	2241/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Sandra Moraes Muller	1887/2	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Sandra Moraes Muller	2112/1	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Sandra Regina da Silva Dias	4482/2	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Sandra Regina Goestemeier Silva	2043/5	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Sandra Regina Goestemeier Silva	2001/0	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Sandra Romagna Bendo	1938/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Sandra Romagna Bendo	2101/6	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Silvana Lorete Vargas Justino	3683/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Silvanete Aparecida da Silva	1833/3	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Simone Valeria Cruz da Luz	3917/9	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Sirlene de Fatima Miotto	2088/5	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Sirlene de Fatima Miotto	2675/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Sirley Casemiro Correia Valvassori	2105/9	2020/2021	21/12/2023 a 19/01/2024
Sivanir Maria	1911/9	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Sivanir Maria	2143/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Solange Cristina Urnau Muller	4600/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Suzana Ramos Scatolin	4518/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Tania Mara de Moraes	2049/4	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Tania Mara de Moraes	2089/3	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Tania Regina Pakuszewski	3910/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Tatiane Francis Neitzel	4006/1	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Valdirene Domingues Paes Nascimento	2021/4	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Valdirene Domingues Paes Nascimento	2121/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Valdirene Sartor	1879/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Valdirene Sartor	2073/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Valeska Teixeira	4487/3	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Vanessa da Silva Coelho	2104/0	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Vania Vitorassi Hoepers	2250/0	2022/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Vilma Gonçalves	2948/3	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Vilma Gonçalves	3423/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Wania Valerio Wiest	2669/7	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Wania Valerio Wiest	3512/2	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Zeli de Fatima Tonetto Ribeiro	1946/1	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Zeli de Fatima Tonetto Ribeiro	2086/9	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Zenalia Gomes Pinto da Silva	3876/8	2023/2024	21/12/2023 a 19/01/2024

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.062/2023

DATA: 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 16.412/2023;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Art. 1º Conceder férias à servidora municipal **BRUNA MARTINS GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 3922/5, Classe/Nível A1, no período de **21 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024**.

Art. 2º A fruição das férias é referente ao período aquisitivo de 2022/2023, sendo as mesmas **reduzidas a 12 (doze) dias**, conforme previsto no Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.063/2023

DATA: 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 16.412/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora municipal **BRUNA MARTINS GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, matrícula nº 3627/7, Classe/Nível C1, no período de **21 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Art. 2º A fruição das férias é referente ao período aquisitivo de 2022/2023, sendo as mesmas **reduzidas a 18 (dezoito) dias**, conforme previsto no Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.064/2023

DATA: 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 16.412/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora municipal **JAQUELINE DE SOUZA PARRA**, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, matrícula nº 3402/9, Classe/Nível D3, no período de **21 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024**.

Art. 2º A fruição das férias é referente ao período aquisitivo de 2022/2023, sendo as mesmas **reduzidas a 18 (dezoito) dias**, conforme previsto no Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Art. 3º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.065/2023

DATA: 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 16.412/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora municipal **ELIANE RODRIGUES DA CRUZ REIS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4392/3, Classe/Nível A1, no período de **21 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024**.

Art. 2º A fruição das férias é referente ao período aquisitivo de 2022/2023, sendo as mesmas **reduzidas a 24 (vinte e quatro) dias**, conforme previsto no Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

PORTARIA Nº 1.066/2023

DATA: 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 16.412/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora municipal **ELISANGELA DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3669/2, Classe/Nível C3, no período de **21 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024**.

Art. 2º A fruição das férias é referente ao período aquisitivo de 2023/2024, sendo as mesmas **reduzidas a 24 (vinte e quatro) dias**, conforme previsto no Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.067/2023

DATA: 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 16.412/2023;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora municipal **THAIS LOPES CASSIMIRO MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4512/8, Classe/Nível A1, no período de **21 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024**.

Art. 2º A fruição das férias é referente ao período aquisitivo de 2023/2024, sendo as mesmas **reduzidas a 24 (vinte e quatro) dias**, conforme previsto no Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.068/2023

DATA: 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 6.085/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 07 (sete) dias, no período de **14 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023**, à servidora **JOSIELE PADILHA DIAS**, Operária, Classe/Nível B3, matrícula nº 3933/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.613.974-8 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Agropecuária, deste município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **14 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 175/2022

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 251/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E A EMPRESA **N & N AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua João XXIII, nº. 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.425.314/0001-35, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas (Decreto nº. 300/2023), senhor **EDILSO CICHELERO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 6.985.005-7 SSP/PR e do CPF nº. 021.754.969-10, residente e domiciliado à Rua Ipê, nº. 560, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85.875-000, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **N & N AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.451.228/0001-40, com sua sede à Av. Brasil, nº 910, Sala 01, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo senhor **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.509.231-8-SESP/PR e CPF sob nº. 028.809.859-51, residente e domiciliado à Rua Surubi, nº 260, Condomínio Marinas, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **Termo Aditivo ao Contrato nº. 251/2022**, firmado em **21 de dezembro de 2022**, que mutuamente outorgam e aceitam, nas seguintes condições:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e prazo de execução do contrato por 12 (doze) meses, ficando assim sua vigência para 21 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme justificativas constantes no Memorando 16.739/2023 (1doc).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de execução e vigência do objeto do Contrato nº. 251/2022, iniciando-se em **22 de dezembro de 2023 e término em 21 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor contratual conforme Contrato nº. 251/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTÁBIL

Para fins contábeis o valor global do contrato, em razão do presente aditamento, passará de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) para R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), acrescentando-se R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EVANDRO RODRIGO NECKEL
SÓCIO PROPRIETÁRIO
N & N AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
E PROPAGANDA LTDA
CONTRATADA

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 300/2023
MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 091/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 267/2023

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 160/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E A EMPRESA **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO ME**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua João XXIII, nº. 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.425.314/0001-35, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas (Decreto nº. 300/2023), senhor **EDILSO CICHELEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 6.985.005-7 SSP/PR e do CPF nº. 021.754.969-10, residente e domiciliado à Rua Ipê, nº. 560, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85.875-000, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.245.733/0001-06, situada a Avenida José Custódio de Oliveira, nº. 704, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.301-020, neste ato representado por sua sócia proprietária, senhora **EDILAINE MARIA DE CASTRO**, portador do RG nº. 4.963.947-3 SESP/PR e do CPF nº. 885.208.979-91, residente e domiciliado na Rua das Tipuanas, nº. 427, Bairro Jardim Araucária, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.301-330, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **Termo Aditivo ao Contrato nº. 160/2023**, firmado em 26 de setembro de 2023, que mutuamente outorgam e aceitam, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão dos eventos climáticos relatados no Memorando 17.173/2023 (1Doc).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido o valor de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais) ao valor original do contrato de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), totalizando **R\$ 44.500,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTÁBIL

Para fins contábeis o valor global do contrato, em razão do presente aditamento, passará de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), acrescentando-se R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDILAINE MARIA DE CASTRO
SÓCIO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA
LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO
LTDA ME
CONTRATADA

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 300/2023
MUNICÍPIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 334/2023

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
SHOCK COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ALARMES LTDA	R\$ 518.660,52

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 300/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/2023

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 063/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 355/2023

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu	
CONTRATADA:	DEBORA KAROLINE BASTOS RIGOTTI 06969817938	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aluguel e operação de plataforma 360° para registro de vídeos personalizados com música e moldura de acordo com a linguagem visual do evento. Os vídeos serão disponibilizados de forma imediata via Qrcode, airdrop ou Whatsapp, destinada para complementação das Festividades Natalinas de entretenimento a toda a população do município de Santa Terezinha de Itaipu. Está de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8666/1993.	
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	13.03 – 392.0028.2.202.3.3.90.39 – 564(8945) - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
PRAZO EXECUÇÃO:	DE	180 (cento e oitenta) dias – contados da data da assinatura
DATA ASSINATURA:	DA	01 de dezembro de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 236/2023

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 061/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 349/2023

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu
CONTRATADA:	ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de climatizador evaporativo no prédio da "Cancha de Bocha Pedro Antônio Benedit", localizada na Rua Renato Montemezzo, esquina com a Rua das Comunicações, neste município. Está em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/1993.
VALOR GLOBAL:	R\$ 16.043,00 (dezesesseis mil e quarenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – 27.812.0007.1.196.4.4.90.52 – 219(8067) - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - R\$ 9.351,70 04.04 – 04.122.0016.1.188.4.4.90.52 – 82(8451) - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - R\$ 4.691,30 04.04 – 04.122.0016.1.188.4.4.90.52 – 83(8924) - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - R\$ 2.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses – contados da data da assinatura
DATA:	29 de novembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 63/2023

PROCESSO DE DISPENSA Nº 355/2023.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.
CONTRATADO:	DÉBORA KAROLINE BASTOS RIGOTTI 06969817938
CNPJ:	48.239.181/0001-30
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aluguel e operação de plataforma 360° para registro de vídeos personalizados com música e moldura de acordo com a linguagem visual do evento. Os vídeos serão disponibilizados de forma imediata via Qrcode, AirDrop ou Whatsapp, destinada para complementação das Festividades Natalinas de entretenimento a toda a população do município de Santa Terezinha de Itaipu. Está de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8666/1993..



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

VALOR GLOBAL:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (cento e oitenta) dias.
DATA:	01 de dezembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE CULTURA	DATAS COMEMORATIVA E CIVISMO
-------------------------	------------------------------

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME CATEGORIA ECONÔMICA	DA
1303	13	392	0028	2.202	339039590000	8945	564	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL Nº 005/2023

DATA: 1º DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: CONVOCA A ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1836/2019, de 13 de dezembro de 2019, **CONVOCA A ELEIÇÃO** dos membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social para o mandato de 2024/2026.

CAPÍTULO I DA CONVOCAÇÃO E SUAS ETAPAS

Art. 1º Em cumprimento a Lei nº 1.836/2019 de 13 de dezembro de 2019, este Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS de Santa Terezinha de Itaipu formaliza as convocações dirigidas às associações de moradores, urbanas e rurais, representativas da sociedade civil, de forma a proceder à escolha direta e livre de seus representantes e respectivos suplentes, conforme especificado:

I – 05 (cinco) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes representando a sociedade civil, por meio de Associações de Moradores de Bairros e Comunidade Rurais, nos termos do art. 5º da Lei nº 1.836/2019.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Art. 2º Fica estabelecido o período de 04 de dezembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024, para cadastramento das Associações, das 9 horas às 12 horas, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriado e/ou ponto facultativo, na Secretaria Executiva dos Conselhos, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Ângelo Pedro Dotto, nº. 610, Centro, ou ainda, por meio do endereço de e-mail conselhos.smas@stitaipu.pr.gov.br, de acordo com os procedimentos indicados no presente Edital.

Art. 3º Fica estabelecida a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Ângelo Pedro Dotto nº. 610, Centro, como local para realização da Assembleia de Eleição de representantes da Sociedade Civil no CMHIS, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2024 (terça-feira), com a presença dos eleitores e candidatos representantes das associações de moradores inscritas.

Parágrafo único. Dar-se-á início à Sessão Plenária às 9 horas, em primeira chamada, com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos inscritos, e quinze minutos depois com qualquer número de participantes, com término da sessão previsto para as 11 horas.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 4º Os representantes da Sociedade Civil serão escolhidos pelas associações de moradores inscritas para o pleito, de acordo com o artigo 5º, da Lei nº 1.836/2019, de 13 de dezembro de 2019, em eleição própria, convocada pela Diretoria Executiva.

§1º O processo eletivo será desenvolvido pela Comissão Eleitoral, designada pela Resolução nº 004/2023 e auxiliada pela Secretaria Executiva do Conselho.

§2º Dentre as associações de moradores mais votadas, as 05 (cinco) primeiras serão eleitas, sendo 04 (quatro) representantes de Associações de Moradores dos bairros urbanos e 01 (um) representante de Associação de Moradores das Comunidades rurais, para exercerem mandato de 02 (dois) anos.

§3º Cada associação de moradores indicará, por escrito, os seus representantes titular e suplente.

Art. 5º Para candidatar-se, as associações de moradores deverão apresentar:

I – Requerimento de inscrição como candidato, devidamente assinado pelo(a) representante legal da organização, conforme Anexo I;

II – Cópia simples do estatuto atualizado e registrado no registro civil das pessoas jurídicas;

III – Cópia da ata da eleição da atual diretoria;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

IV – Cópia de documento de identidade e CPF dos representantes titular e suplente, indicados(as) como candidatos.

§1º É vedado às associações de moradores indicarem pessoas estranhas ao seu quadro associativo.

§2º A ausência de documentos mencionados neste artigo acarretará o indeferimento do requerimento de inscrição.

Art. 6º Poderão participar na condição de eleitor, qualquer munícipe residente em Santa Terezinha de Itaipu, com idade superior a 16 (dezesesseis) anos, devendo o mesmo apresentar:

I – Documento oficial de identificação pessoal com foto e CPF;

II – Comprovante de endereço nominal.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 7º A Comissão Eleitoral compete:

I – Coordenar o procedimento de escolha dos conselheiros representantes da Sociedade Civil organizada junto ao CMHIS;

II – Aprovar o modelo de requerimento de inscrição;

III – Examinar a documentação apresentada pelas associações da sociedade civil organizada candidatas e eleitoras;

IV – Decidir sobre os casos de impugnação;

V – Proceder à votação e apuração dos votos;

VI – Decidir todos os incidentes relativos ao processo eleitoral que não foram regulamentados na legislação vigente;

VII – Proclamar os eleitos.

Art. 8º A Comissão Eleitoral, terá 02 (dois) dias úteis, após o encerramento das inscrições, para analisar e homologar as inscrições de candidatos(as) e eleitores(as).

Art. 9º As associações de moradores que se candidatarem tomarão conhecimento de sua habilitação, bem como de todas as etapas inerentes a este processo eleitoral, através de editais a serem publicados no Diário Oficial do Município de Santa Terezinha de Itaipu através do site www.stitaipu.pr.gov.br.

Art. 10 A Comissão Eleitoral analisará, no prazo de 02 (dois) dias úteis, as apresentações de recursos, quanto ao indeferimento de inscrição e/ou os pedidos de impugnação de candidatura, se houver.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

§1º Constitui-se caso de indeferimento, o não preenchimento de qualquer um dos requisitos previstos nesse Edital;

§2º Qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura por motivo de cometimento de ato ilícito, juntando provas.

CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA

Art. 11 A escolha das associações de moradores que comporão o CMHIS, para mandato 2024/2026, será realizada em Assembleia específica, no local e horário constantes do art. 3º deste Edital.

§1º Somente poderão concorrer as associações de moradores que tenham o pedido de candidatura deferido.

§2º A votação será secreta, em cédula previamente rubricada pela Presidente da Comissão Eleitoral, a qual conterà:

I – Timbre do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

II – Os nomes dos candidatos habilitados, dividido por segmento e em ordem alfabética do nome.

§3º Cada eleitor habilitado poderá votar em até 04 (quatro) associações de moradores de bairros urbanos e 01 (uma) associação de moradores de comunidade rural.

§4º Serão considerados nulos os votos destinados aos candidatos não cadastrados e em desacordo com o presente Edital, ou que tenham rasuras ou alterações.

§5º Cada organização terá direito a apenas um voto exercido por seu representante titular na Assembleia Eleitoral. Na impossibilidade de comparecimento à votação do representante titular, somente poderá substituí-lo o suplente conjuntamente cadastrado.

§7º A documentação do processo eletivo, ficará na Secretaria Executiva do CMHIS, para eventual consulta pelo Conselho em caso de necessidade.

Art. 12 A proclamação dos eleitos far-se-á nos termos do Art. 4º, §2º deste Edital.

§1º No caso de empate, a associação de moradores proclamada vencedora será aquela que contar maior tempo de existência comprovada.

§2º Da decisão da Assembleia, não caberá recurso.

Art. 13 Proclamado o resultado, a relação das associações de moradores eleitas será divulgada por meio de Edital específico, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

Art. 14 A posse dos representantes da Sociedade Civil junto ao CMHIS ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2024 durante a 1ª Reunião Ordinária, a ser realizada às 14 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Ângelo Pedro Dotto, 610, Centro, neste município.

Art. 15 A função do membro do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social é considerada de interesse público relevante e não será remunerada. (Art. 8º Lei nº. 1836/2019).

Art. 16 As associações de moradores participantes do processo poderão fiscalizar a votação e escrutínio, cabendo a Comissão Eleitoral resolver os eventuais questionamentos formulados.

Art. 17 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cujas deliberações obedecerão ao critério de maioria simples.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZA BENEDET KALICHEVSKI

Presidente do CMHIS

Resolução nº 004/2023

MARCOS RAMÃO LOVERA

Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução nº 002/2022

ANEXO I

Requerimento de Inscrição de Organizações da Sociedade Civil

À Comissão Eleitoral

O(A) _____, inscrita no
CNPJ sob o nº _____, com sede a Rua/Av.
_____, nº _____, vem requerer habilitação para concorrer
às eleições da Sociedade Civil deste Conselho, para a gestão 2022/2024.

Representantes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

TITULAR

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

Telefone:

Email:

SUPLENTE

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

Telefone:

Email:

Informo que, além deste requerimento, constam em anexo nesta inscrição os seguintes documentos:

- () Cópia simples do estatuto atualizado e registrado no registro civil das pessoas jurídicas;
- () Cópia da ata da eleição da atual diretoria;
- () Cópia de documento de identidade e CPF dos representantes titular e suplente, indicados(as) como candidatos.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Santa Terezinha de Itaipu, _____ de _____ de 20__.

Representante legal

ANEXO II

CRONOGRAMA ELEITORAL

Período de Inscrições	04 de dezembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024, das 9 horas às 12 horas
Análise das Inscrições	22 a 23 de janeiro de 2024
Divulgação do resultado preliminar das inscrições	24 de janeiro de 2024
Prazo para apresentação de recurso quanto ao indeferimento de inscrição e para pedido de impugnação de candidaturas.	25 a 26 de janeiro de 2024
Divulgação dos pedidos de impugnações de	26 de janeiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2657

inscrição (se houver)	
Prazo para apresentação de defesa quanto a pedidos de impugnação de candidatura	29 a 30 de janeiro de 2024
Prazo para julgar os recursos, os pedidos de impugnação e defesas	31 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado da análise da Comissão Eleitoral e Homologação das inscrições	02 de fevereiro de 2024
Assembleia de Eleição do CMHIS	06 de fevereiro de 2024, das 09 horas às 11 horas
Divulgação do resultado da eleição	07 de fevereiro de 2024
Posse dos novos representantes da Sociedade Civil no CMHIS	26 de fevereiro de 2024